

DECRETO Nº 35.079, DE 07/12/2018.

RETIFICA DECRETO Nº 35.038, DE 30/11/2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 35.038, de 30/11/2018,
conforme Memorando nº 1677/2018-GRH, a saber:

Onde se lê:

Decreto nº 33.691, de 31/01/2016.....

Leia-se:

Decreto nº 33.691, de 31/01/**2018**.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 30/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal